

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor CARLOS EDUARDO DE MORAIS JUNIOR, MASP: 1479774/01, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Pédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.010629/2023-37, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizem, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor SOLIMAR BERNARDINI REIS, MASP: 445744-0, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Pédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.000243/2023-54, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizem, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA a ex-servidora LUIANA PEREIRA DE BUENO, MASP: 134211-6, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Pédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.000272/2023-55, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizem, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

17 2089670 - 1

PORTARIA DEPEN Nº 38/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº 1450.01.0109875/2025-76

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9406716/2023 (Presídio de Fabricatícios, Presídio de Lagoa Santa, Presídio de Porto Leopoldo, Presídio de Santa Luzia, Presídio de Vespasiano e Casa de Detenção do Policial Penal e do Agente de Segurança Penitenciária). Empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÍO/ILS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, com sede na Rua Leônidas Araújo, nº 207, bairro Centro, Eugênio de Aragão, CEP 36.460-000, Pádua, Minas Gerais, em face do art. 3º e do inciso I do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Constitui a Comissão de Recuperação de Valores Pagos da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orombaiz e Financeiro - DEPEN/MG

30 2093679 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação - LPI+LI+LO: 1) Mineração de Melo Ltda., Lavra a céu aberto - Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.000243/2023-54, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizem, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Auto publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

30 2093765 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): "Cervários HNK BR SA - Usinas de produção de concreto comum - Passos/MG - PA/Nº 18750/2025 - Classe 3, CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ESPECIAIS. Válida até: 24/06/2025.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Auto publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

30 2093602 - 1

ATO DE AVOCACÃO

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo indicado, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto nos incisos II e IV, §1º, do art. 17 do Decreto Estadual nº 48.707 de 25 de outubro de 2023:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LPI+LI+LO): "Vibra Agroministral S/A - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 3099/2022 - Classe 5.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Auto publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

30 2093607 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO): "CIE Empreendimentos Imobiliários S.A. / Lotamento Três Vales - Lotamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Nova Lima/MG - PA/Nº 2612/2025 - Classe 4.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Auto publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

30 2093779 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jquitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Mineração Cristal Rosa, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classes II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em casa de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Setúbal/MG, PA nº 21519/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jquitinhonha.

30 2093481 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) F. P. Gonçalves Gerenciamento de Resíduos - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Tocantins/MG, PA SLA 21612/2025, com validade até 30/06/2025.

(a) Dorival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

30 2093806 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público os argumentos dos processos de Licenciamentos Ambientais abaixo identificados:

- Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPI+LI+LO (LAC1): 1) Mineração Melo Ltda., Lavra a céu aberto, exceto área de cascalho; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Juiz de Fora e Belmonte/Braga/MG - PA Nº 3697/2024. Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

- ALIA Vinculado - SEI nº 2090.01.0030262/2024-22.

(a) Dorival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

30 2093802 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) F. P. Gonçalves Gerenciamento de Resíduos - Ecominas, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de piteagotagem ou outro processo de comunicação, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Tocantins/MG, PA SLA 21282/2025, com validade até 27/06/2025.

(a) Dorival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

30 2093593 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS-Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Refil Gerenciamento e Serviços Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 20377/2025. 2. Expresso Firo de Minas Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ribeirão Vermelho/MG, Processo nº 20996/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridos os seguintes processos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS/S - Licenciamento Ambiental Simplificado: "ERN Mineração Ltda. MG, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Areado/MG, Processo nº 32889/2013/002/2019, Classe 3. Válida até: 18/01/2029, do responsável ERN Mineração Ltda. CNPJ 27.522.072/0002-36, para o novo titular Otávio Rodrigues Filho Mineração Ltda. CNPJ: 38.636.908/0001-69.

"ECMCM Mineração e Comércio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pouso Alegre e São Sebastião do Rio Verde/MG, Processo SLA nº 1828/2023, Classe 2. Válida até: 08/02/2024, do responsável ECMCM Mineração e Comércio Ltda., CNPJ 12.925.569/0001-47, para o novo titular Mineração do Nêthimo Ltda. ME, CNPJ: 38.237.064/0001-90.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS - Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1. Gian Cássio da Silva Dias ME, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Liberdade/MG, Processo nº 38461597/2018, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor, 2. Resende Bueno & Cia Ltda., Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento, Guaxupé/MG, Processo SLA nº 1680/2024, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

30 2093877 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração New Stone Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Santa Bárbara do Monte Verde/MG - PA nº 653/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ESPECIAIS. Válida até 25/08/2031.

- ALIA nº 2100.01.0018265/2021-05.

(a) Dorival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

30 2093813 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) WNW Engenharia e Construção Civil, Usinas de produção de concreto asfáltico - Corinto/MG - PA/Nº 21416/2025 - Classe 2.

(a) Mônica Velloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

30 2093486 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recursos Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Mad Mineração Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Vespasiano/MG, Processo nº 1676/2021, Classe 3. Decisão: recurso arquivado por perda de objeto tendo em vista a concessão superveniente da Licença Ambiental pretendida.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) José Maurício Teixeira Extração de Areias, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (areia e argila), ANM nº 832.509/2011, Esmeladas e Florestal/MG, Processo nº 2012/2025, Classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

- Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Minar Mineração Areões Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (ferro), ANM/Nº 811.903/1971, Ibatiro/MG, Processo nº 2084/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado.

Processo SEI/Nº 2090.01.0005965/2025-27. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (14,7721 ha), Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (14,03,74 ha, 362 un).

30 2093681 - 1

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do URFBIO Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.

*Kênia Pôncio da Costa Deves - Supressão de Vegetação Nativa/ Fazenda Gândins e Cachoerinha - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0031391/2024-32. Data: 10/06/2025. *Celina Fumika Sakai Sá Antunes - Intervenção com Supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente/Fazenda Guaritas - Campos Altos/MG - PA/Nº: 2100.01.00949/2024-55. Data: 10/06/2025. *Iara Flávia Afonso Guimarães - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Capoeira Grande - Araxá/MG - PA/Nº: 2100.01.0025985/2024-09. Data: 06/06/2025. *Residencial Portinari SPE Ltda - Intervenção em APP Com supressão de vegetação nativa/Residencial Portinari SPE Ltda - Pátos de Minas/MG - PA SEI nº 2100.01.0007252/2025-39 - Data: 10/06/2025. *Lotameento Ambiental Alto Paranaíba SPE Ltda - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa/Fazenda São Sebastião, lugar Guerra dos Ferreiros - Rio Paranaíba/MG - PA SEI nº 2100.01.0006724/2025-36 - Data: 10/06/2025. *Manoel Roberto Soares - Supressão de vegetação nativa e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem/Fazenda Angico - Presidente Olegário/MG - PA SEI nº: 2100.01.0019081/2024-80 - Data: 18/06/2025. *Shimada Agromecânica Ltda - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa/Fazenda Lote 60, Parte do Lote 48 e Parte dos Lotes 64, 62 e 61 do PADAP, Fazenda São João e Farcenas - Rio Paranaíba/MG - PA SEI nº 2100.01.0048310/2024-89 - Data: 18/06/2025. *Alencar's Marques - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Vereda Grande - Presidente Olegário/MG - PA SEI nº: 2100.01.0030578/2024-61 - Data: 25/06/2025. *Início Carlos Urban - Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa/Fazenda Farpouilha I - Presidente Olegário/MG - PA SEI nº 2100.01.0020329/2023-46 - Data: 27/06/2025.

(a) Frederico Fonseca Moreira

Supervisor da URFBIO Alto Paranaíba

30 2093719 - 1

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 - 13

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBIO Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

*Ela Maria Carneiro Correa - Supressão de cobertura vegetal nativa/ Fazenda Matinha - Pratânia/MG - PA/Nº: 2100.01.0048670/2024-69. Data: 03/06/2025. *Cláudia Maria Fontes - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda João Dias - Gleba D - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0033231/2024-16. Data: 04/06/2025. *Pedro de Melo Ribeiro - Supressão de cobertura vegetal nativa e Corte de árvores isoladas/Fazenda Cachoira do Cervo - Pratânia/MG - PA/Nº: 2100.01.0010251/2025-61. Data: 04/06/2025. *Robert Adrien Pereira de Sá - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Vargem Grande - Campos Altos/MG - PA/Nº: 2100.01.0006314/2025-48. Data: 06/05/2025. *Ney Fernandes de Oliveira - Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente/Fazenda Tapera - Santa Juliana/MG - PA/Nº: 2100.01.0003661/2025-93. Data: 12/06/2025. *Raphael Davi de Almeida - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda São Raphael - Ibiá/MG - PA/Nº: 2100.01.0030966/2024-61. Data: 16/06/2025. *Germano Augusto Rios Ferreira - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda São Sebastião da Mata da Imbira - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0006262/2025-94. Data: 17/06/2025. *Leópolis Produtos Agrícolas Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Brejão - Campos Altos/MG - PA/Nº: 2100.01.0013658/2025-28. Data: 17/06/2025. *Adelair Ribeiro da Cunha - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Lagoa Dourada - Santa Juliana/MG - PA/Nº: 2100.01.0014781/2025-68. Data: 23/06/2025. *Rômulo Renato Mazzutti - Supressão de cobertura vegetal nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente/Fazenda Santa Juliana - Santa Juliana/MG - PA/Nº: 2100.01.0003618/2025-90. Data: 23/06/2025. *Aroldo Ribeiro de Ávila - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Matuca - Campos Altos/MG - PA/Nº: 2100.01.0014825/2025-96. Data: 24/06/2025. *Danila Mazzutti - Supressão de cobertura vegetal nativa e Corte de árvores isoladas/Fazenda Veados - Santa Juliana/MG - PA/Nº: 2100.01.0004629/2025-50. Data: 25/06/2025. *César Pereira Porto - Supressão de vegetação nativa/Fazenda São Gonçalo, lugares Posse e Marca de Legua - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA SEI nº: 2100.01.0018362/2025-90. Data: 03/06/2025. *Maria D'Árcyze Rabelo Diniz - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Santa Rosa de Casa, lugar denominado Santa Rosa dos Dourados - Coronandópolis/MG - PA SEI nº: 2100.01.0018511/2025-44 - Data: 03/06/2025. *Nely Lopes Leal - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Pa Feliz União - Lagoa Grande/MG - PA SEI nº: 2100.01.0019076/2025-18 - Data: 05/06/2025. *Alfa Minas Gestão e Administração Ltda - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa e Corte de árvores nativas isoladas/Fazenda Aragão, Mata Burros, lugares denominados Xavier, Maculhas e Macaco - Pátos de Minas/MG - PA SEI nº: 2100.01.0019675/2025-44 - Data: 10/06/2025. *Pau Pasuch - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Canas e Três Barras - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA SEI nº: 2100.01.0011079/2025-15 - Data: 10/06/2025. *Agropecuária Alimentar Ltda - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa/Lote 34 PADAP - Rio Paranaíba/MG - PA SEI nº: 2100.01.0020476/2025-48 - Data: 12/06/2025. *Carlos Renato Gurgel - Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa/Fazenda Nova Esperança - Tiros/MG - PA SEI nº: 2100.01.0021138/2025-22. Data: 17/06/2025. *Sílvia Barbosa Soares - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Moreira e Ponte Alta - Tiros/MG - PA SEI nº: 2100.01.0020342/2025-77 - Data: 17/06/2025. *César José de Oliveira - Supressão de vegetação nativa e Realocação de Reserva Legal/Fazenda Furados - Gruparia/MG - PA SEI nº: 2100.01.0021162/2025-34 - Data: 24/06/2025. *Renata Guimarães Teixeira Borges - Supressão de vegetação nativa/Agropecuária Bento-Agropecuária Stella-Agropecuária São Francisco-Gamelaire - Lagoa Grande/MG - PA SEI nº: 2100.01.0021479/2025-30 - Data: 24/06/2025. *Norte Paulista Assessoria e Consultoria em Agromecânica Ltda - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa/Reserva Legal/Fazenda Andreúcio - Presidente Olegário/MG - PA SEI nº: 2100.01.0021583/2025-35 - Data: 24/06/2025.

*Instituto Estadual de Florestas - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa/Fazenda Cataguê-Capoeira do Manoel Antônio-Corral - Pátos de Minas/MG - PA SEI nº: 2100.01.0021606/2025-76 - Data: 26/06/2025. *Início Carlos Urban - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Farpouilha II - Presidente Olegário/MG - PA SEI nº: 2100.01.0022220/2025-05 - Data: 26/06/2025. *Raquel Espanhol Faria - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Máximus, lugar denominado Sucuri e Cachoerinha - Monte Carmelo/MG - PA SEI nº: 2100.01.0021515/2025-28 - Data: 26/06/2025. *Vicente Moreira Silva - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Catúls, lugar Baixada da Santa Cruz - Serra do Salitre/MG - PA SEI nº: 2100.01.0021577/2025-03 - Data: 26/06/2025.

(a) Frederico Fonseca Moreira